

10 de Dezembro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDEÚBA



HATORY LEILÕES

CLAUBERTO FERNANDES NASCIMENTO JÚNIOR
LEILOEIRO OFICIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB 14/047386-6

**ATA DO LEILÃO DA PREFEITURA DE CONDEÚBA-BA
EDITAL 001/2018**

Aos quinze do mês de outubro de 2018, às 14 (quatorze) horas na garagem da prefeitura, foi realizado o leilão da Prefeitura Municipal de Condeúba-BA, edital nº 01/2018 devidamente publicado com o total de 13 (treze) lotes, tendo como Leiloeiro Oficial, o Sr. Clauberto Fernandes Nascimento Júnior, matrícula JUCEB nº 14/047386-6. Dando início ao leilão, o leiloeiro estabeleceu as condições referentes aos pagamentos a serem feitos pelos arrematantes, incluindo algumas informações adicionais constantes do Edital. Deu-se início ao apregoamento dos 13 (treze) lotes.

Destes, apenas o lote 06 (seis) não foi vendido tendo em vista a ocorrência prevista no item 6, subitem 6.2, do edital de leilão nº 01/2018. Ademais, o leilão transcorreu na normalidade, sem ocorrência excepcional, com os demais lotes sendo vendidos, dando um total de **R\$ 144.700,00** (cento e quarenta e quatro mil e setecentos reais), sendo deduzidos conforme contrato o valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) do valor do leilão pelos serviços prestados pelo leiloeiro, o valor de R\$ 2.138,58 (dois mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos) referente às Multas existentes dos lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12 e 13, o valor R\$ 1.042,46 (um mil quarenta e dois reais e quarenta e seis centavos) referentes a débitos da SEFAZ-BA do lote 06.

Assim, teremos o valor líquido de R\$ 138.518,96 (cento e trinta e oito mil quinhentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) que foram depositados na conta do município, Banco Brasil, Ag. 1048-0, Conta corrente 28.916-7.

O leilão foi acompanhado pela comissão do leilão devidamente publicada, portaria Nº. 070/2018, De 20 de junho de 2018, formada por RICARDO MOURA DE LIMA – Presidente, GEREMIAS CARLOS DOS SANTOS – secretário e CLÁUDIO NASCIMENTO FLORES – Membro. Ao final do leilão, reuniu-se a Comissão de Avaliação e o leiloeiro para decidir-se se aceitaria os valores dos lances ofertados inferiores aos da avaliação. Os lances foram aceitos, uma vez que como são bens inservíveis para uso do município, e encontram-se em condições bastante deterioradas, perdendo diariamente o seu valor de mercado e sem local apropriado para sua guarda e armazenamento, havendo assim vantagem na manutenção pela venda dos bens. Nada mais tendo a declarar foi lavrada e assinada a presente Ata pelo leiloeiro e demais membros da comissão.

Clauberto Fernandes Nascimento Júnior
Clauberto Fernandes Nascimento Júnior
Leiloeiro Oficial

Claudio Nascimento Flores
Claudio Nascimento Flores
Leiloeiro Público Oficial
Mat. JUCEB 14/047386-6

Geremias Carlos dos Santos
Geremias Carlos dos Santos
Secretário

Ricardo Moura de Lima
Ricardo Moura de Lima
Presidente da comissão

Cláudio Nascimento Flores
Cláudio Nascimento Flores
Membro